



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 78**

<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> 02.008 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
<b>Responsável pela Demanda:</b> Danielle Oliveira dos Santos			<b>Matrícula:</b> Portaria: 401/2025	
<b>E-mail:</b>			<b>Telefone:</b>	
<b>Objeto da futura contratação:</b> Coleta manual e mecanizada de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres e transporte com uso de veículos compactadores dotado de sistema de elevação de containers com rastreamento por GPS				
<b>Valor estimado:</b> R\$ 0,00				
<b>Resultados a serem Alcançados:</b> A contratação tem por objetivo assegurar a regularidade na coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, com vistas a promover a saúde pública e a qualidade ambiental na localidade atendida. Espera-se alcançar a eficiência na coleta e no transporte de resíduos mediante a utilização de veículos compactadores dotados de sistema de elevação de containers e rastreamento por GPS. Resultados específicos incluem a redução de descartes irregulares, a otimização dos itinerários de coleta com conseqüente economia de tempo e combustível, bem como a melhoria das condições sanitárias e urbanísticas. Assim, busca-se satisfazer à necessidade pública com foco na gestão ambiental responsável, na redução de impactos ambientais associados à disposição inadequada de resíduos e no incentivo ao uso de tecnologias para monitoramento e controle operacional.				
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, por Pregão (especificar se Pregão próprio ou participe em pregão de outro órgão, com uso do SRP)				
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b> O presente Projeto Básico define que a coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador, também aqui denominado de coleta manual de resíduos sólidos domiciliares, compreende o recolhimento regular de resíduos sólidos oriundos de residências, estabelecimentos comerciais, resíduos públicos (varrição e limpeza de feiras-livres, mercados públicos e praças públicas), com a utilização de veículos coletores de lixo dotados de caixa compactadora com volume de armazenamento de 15 m <sup>3</sup> e grau mínimo de compactação de 1:3 (um para três), equipado com elevador de containers de 700 litros tipo “lifit”.				
<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada</b>				
Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Serviços de coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares, com utilização de caminhão compactador, incluindo os recursos operacionais necessários à execução (mão de obra, equipamentos e insumos).	serviço	1,000000	3.289.869,76
<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b>				
<b>4. Dotação Orçamentária</b> Unidade Orçamentária: 02.008 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Ação: 2439 - MANUTENCAO DO PROGRAMA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte de Recurso: 17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de				

Assinatura Eletrônica: 7b60eb6b444f486d12f22aa2a4c790fe74d6c74cf0f997b2bc360e95955e8746





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
CNPJ 08.184.434/0001-09

Recursos Naturais

Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal Técnico, titular e substituto:**

Titular:

Substituto:

**Assessoria de Planejamento, titular e substituto:**

Titular: ANTONIO JEAN DA SILVA

Substituto:

**Integrante Setorial, titular e substituto:**

Titular ANTONIONE ALMEIDA DOS SANTOS

Substituto:

**Gestor do Contrato, titular e substituto:**

Titular: GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO

Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.  
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**Danielle Oliveira dos Santos**  
Coordenadora de Gabinete

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Gabinete, para prosseguimento.

**Gabriel do Nascimento Pereira**  
Secretário Municipal



Assinatura Eletrônica: 7b60eb6b444f486d12f22aa2a4c790fe74d6c74cf0f997b2bc360e95955e8746



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7b60eb6b444f486d12f22aa2a4c790fe74d6c74cf0f997b2bc360e95955e8746

Gabriel do Nascimento Pereira - CPF: 067.XXX.XXX-00 - Assinado em: 26/02/2026 14:04:07

Danielle Oliveira dos Santos - CPF: 063.XXX.XXX-00 - Assinado em: 26/02/2026 14:09:51



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmmacau.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26226137797 e Código Autenticação: 6d6d5a03